

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N° 328/09-DF

O **Dr. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições estabelecidas pelo Provimento n° 45 do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo Egrégio TRF da 5ª Região,

RESOLVE:

D E S I G N A R a MM. IVANA MAFRA MARINHO, Substituta da 11ª Vara para atuar nas audiências públicas de distribuição e plantão, com o fim específico de despachar petições de Habeas Corpus, Mandados de Segurança e outras medidas de natureza urgente, que impliquem perecimento de direito no período de 16 a 30 de junho do corrente ano.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Recife, 01 de junho de 2009

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO Juiz Federal Diretor do Foro

Elo Dania